

Ofício "S" nº 4, de 2022

Autoria: Conselho Federal da OAB

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, a indicação do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da OAB, para o Biênio 2021/2023.

Assunto: -
Data de Leitura: 04/04/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário
Destino: -
Último local: 08/06/2022 - Coordenação de Arquivo
Último estado: 06/04/2022 - APROVADA

Despacho:

04/04/2022

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Alexandre Silveira (encerrado em 05/04/2022 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

25/04/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 76-B (Seção II EDIÇÃO EXTRA), de 25/04/22, pág. 0001, a nomeação do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

À COARQ.

18/04/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 173, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 39/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da OAB, para o Biênio 2021/2023.

Remetido Ofício SF nº 176, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em sessão realizada em 6 de abril de 2022.

Remetido Ofício SF nº 177, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Federal da OAB, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, indicado por esse Conselho, por meio do Ofício "S" nº 4, de 2022 (Ofício nº 7, de 2022, nesse Conselho), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em sessão realizada em 6 de abril de 2022.

TRAMITAÇÃO

06/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 06/04/2022)

Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 4/2022-CCJ, com o seguinte resultado: Sim – 60, Não - 3, Abstenção - 0, Total - 63.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Publicado no DSF Páginas 101-102 - DSF nº 47

Publicado no DSF Páginas 42 - DSF nº 47

Publicado no DSF Páginas 47-48 - DSF nº 47

05/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando deliberação do Plenário.

05/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Concluída a instrução, a matéria será deliberada oportunamente pelo Plenário.

Publicado no DSF Páginas 377 - DSF nº 46

05/04/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Alexandre Silveira por deliberação da matéria. À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

05/04/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 7ª Reunião Extraordinária Semipresencial, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

Usam da palavra os Senadores Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Jorginho Mello, Veneziano Vital do Rêgo, Rogério Carvalho, Marcos Rogério e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Alexandre Silveira.

Publicado no DSF Páginas 329-337 - DSF nº 46

05/04/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido Relatório do Senador Alexandre Silveira. Matéria incluída na Pauta da Comissão

04/04/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Alexandre Silveira, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

04/04/2022 CCI - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Matéria aguardando distribuição.

04/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Encaminhado à publicação, em 04/04/2022.
À CCI.

Publicado no DSF Páginas 727-1140 - DSF nº 45

Publicado no DSF Páginas 1169 - DSF nº 45

DOCUMENTOS

OFS 4/2022

Data: 04/04/2022
Autor: Conselho Federal da OAB
Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A , inciso V, da Constituição Federal, a indicação do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da OAB, para o Biênio 2021/2023.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/04/2022
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 04/04/2022.
À CCI.
Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 05/04/2022
Autor: Senador Alexandre Silveira (PSD/MG)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Recebido Relatório do Senador Alexandre Silveira.
Matéria incluída na Pauta da Comissão
Descrição/Ementa: Relatório OFS 4/22 - Badaró ao CNMP

Listagem ou relatório

Data: 05/04/2022
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Descrição/Ementa: Lista de Presença

DOCUMENTOS

Documento Não categorizado

Data: 05/04/2022

Autor: Senado Federal

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Parecer

Listagem ou relatório

Data: 05/04/2022

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Lista de Votação Secreta

P.S 4/2022 - CCJ

Data: 05/04/2022

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 7ª Reunião Extraordinária Semipresencial, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

Usam da palavra os Senadores Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Jorginho Mello, Veneziano Vital do Rêgo, Rogério Carvalho, Marcos Rogério e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Alexandre Silveira.

Descrição/Ementa: Relatório OFS 4/22 - Badaró ao CNMP

Listagem ou relatório

Data: 06/04/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 06/04/2022)
Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 4/2022-CCJ, com o seguinte resultado: Sim – 60, Não - 3, Abstenção - 0, Total - 63.
Será cumprida a deliberação do Plenário.

Descrição/Ementa: Votação nominal do Ofício nº 4, de 2022.

MPSF 39/2022

Data: 18/04/2022

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 173, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 39/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da OAB, para o Biênio 2021/2023.

DOCUMENTOS

Remetido Ofício SF nº 176, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em sessão realizada em 6 de abril de 2022.

Remetido Ofício SF nº 177, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Federal da OAB, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, indicado por esse Conselho, por meio do Ofício "S" nº 4, de 2022 (Ofício nº 7, de 2022, nesse Conselho), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em sessão realizada em 6 de abril de 2022.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da OAB, para o Biênio 2021/2023.

OFSF 173/2022

Data: 18/04/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 173, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 39/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da OAB, para o Biênio 2021/2023.

Remetido Ofício SF nº 176, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em sessão realizada em 6 de abril de 2022.

Remetido Ofício SF nº 177, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Federal da OAB, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, indicado por esse Conselho, por meio do Ofício "S" nº 4, de 2022 (Ofício nº 7, de 2022, nesse Conselho), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em sessão realizada em 6 de abril de 2022.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da OAB, para o Biênio 2021/2023.

OFSF 176/2022

Data: 18/04/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 173, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 39/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da OAB, para o Biênio 2021/2023.

Remetido Ofício SF nº 176, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em sessão realizada em 6 de abril de 2022.

Remetido Ofício SF nº 177, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Federal da OAB, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, indicado por esse Conselho, por meio do Ofício "S" nº 4, de 2022 (Ofício nº 7, de 2022, nesse Conselho), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em sessão realizada em 6 de abril de 2022.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Comunica ao Conselho Nacional do Ministério Público a aprovação da indicação do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da OAB, para o Biênio 2021/2023.

OFSF 177/2022

Data: 18/04/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 173, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 39/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da OAB, para o Biênio 2021/2023.

Remetido Ofício SF nº 176, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em sessão realizada em 6 de abril de 2022.

Remetido Ofício SF nº 177, de 12/04/22, ao Senhor Presidente do Conselho Federal da OAB, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº45, art. 103-B, o nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, indicado por esse Conselho, por meio do Ofício "S" nº 4, de 2022 (Ofício nº 7, de 2022, nesse Conselho), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em sessão realizada em 6 de abril de 2022.

Descrição/Ementa: Comunica ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB a aprovação da indicação do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Conselho Federal da OAB, para o Biênio 2021/2023.